



IV Concurso “Literatura de Circunstâncias” REGULAMENTO

1 Dos objetivos

1.1. Com o objetivo de incentivar a produção literária da Amazônia Legal, com ênfase na produção local, por meio da publicação e divulgação da produção literária, o presente regulamento institui normas para o recebimento de propostas de textos literários de gêneros diversos, para fins de publicação de dois novos volumes da coletânea **Literatura de Circunstâncias**. A temática da presente chamada é: Bem Viver.

1.1.1. Segundo Liliane Cristine Schlemer Alcântara e Carlos Alberto Cioce Sampaio, originário dos povos indígenas andinos da América do sul, o conceito de Bem Viver é uma proposta alternativa de desenvolvimento e se relaciona a qualidade de vida, espiritualidade, natureza, modos de vida e consumo, política e ética.

2 Da participação

2.1. Podem participar do Concurso escritores de qualquer nacionalidade, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), residentes em estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).

2.2 A categoria Livro Individual é exclusiva para escritores residentes no Estado de Roraima e terá temática livre, mas textos que abordem o tema do presente concurso receberão nota maior nos quesitos “Adequação ao tema” e “Profundidade da reflexão”.

2.3 Os participantes menores de idade somente poderão se inscrever mediante envio de termo de autorização preenchido e assinado por um dos pais ou responsável (ANEXO I).

2.4 É vedada a participação de membros das comissões Organizadora e Julgadora, bem como de parentes destes até segundo grau.

2.5 Os participantes deverão escolher as categorias nas quais pretendem se inscrever, sendo lícito participar com até três trabalhos (de gêneros diferentes ou do mesmo gênero literário) no presente concurso.

2.6 São categorias elegíveis para participação:

- 2.6.1 Conto Avulso (com até 7 mil caracteres, com espaço)
- 2.6.2 Poema Avulso (com até 40 versos, linhas efetivamente escritas)
- 2.6.3 Microconto (com até 280 caracteres, com espaço, incluindo o título)
- 2.6.4 Livro Individual: romance, conto ou poesia (mínimo: 80 mil caracteres, com espaço, para romance e conto, e 50 páginas, para poesia)



3 – Das Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e o período para realizá-las se dará **do dia 5 de abril ao dia 22 de maio de 2023, às 18 horas (horário de Boa Vista).**

3.2. As inscrições ocorrerão via formulário de inscrição *on-line* específico.

3.2.1. O candidato deverá encaminhar a sua proposta pelo formulário constante no seguinte link: <https://forms.gle/MH8Nzhnf3yNutUvP7>. No formulário, devem ser fornecidos os dados do autor e do texto (nome completo, nome artístico com o qual assinará o texto, se for selecionado, categoria, título do texto, data de nascimento, CPF, e-mail, número de celular, WhatsApp e endereço) e, caso necessário, o termo de autorização de pais ou responsáveis (ANEXO I). O candidato deve enviar ainda comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc.) de um dos estados da Amazônia Legal (Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso).

3.3. Em relação à invalidez de inscrição e desclassificação:

3.3.1. Serão desclassificados textos enviados após a data limite.

3.3.2. Será invalidada a inscrição de participante que submeter textos de conteúdo discriminatório, ofensivo à liberdade de consciência e de crença, com teor grosseiro, que fira direitos humanos ou que viole a legislação vigente.

3.3.3. Não serão aceitas inscrições entregues pessoalmente ou enviadas por e-mail ou correios.

3.3.4. Será invalidada a inscrição de participante que não atender a qualquer item disposto neste regulamento.

3.4. A publicação prévia em blogs pessoais ou redes sociais de conteúdo parcial ou integral do texto submetido ao Concurso não invalida a inscrição do participante.

3.5. O arquivo de texto deverá estar em formato Word editável (extensão .doc, .docx) ou similar.

3.6. Este regulamento e o formulário de inscrição estarão disponíveis na página da EdUFRR (<http://ufr.br/editora>) e/ou em outro endereço a ser divulgado nos canais oficiais da Universidade.

4 – Normas

4.1. Estabelecem-se as seguintes normas para a **Coleção Literatura de Circunstâncias**:



4.1.1. Serão aceitos até 3 (três) textos, **no total**, de cada autor, em quaisquer das categorias do concurso, ou todos na mesma categoria, desde que seja de manifesto caráter literário e que tematizem o **Bem Viver**, em suas múltiplas nuances.

4.1.2. Recomenda-se a inscrição pelo próprio autor dos textos. No caso de envio de textos de/por outrem, deverá ser justificado o motivo, preenchendo, digitalizando e enviando documento explicitando a causa, que será analisada pela respectiva Comissão Organizadora. Em caso de inscrição de menor de idade por responsável, o termo de autorização (ANEXO I) preenchido e assinado será aceito como comprovante.

4.1.3. O título do texto é obrigatório em todas as categorias.

4.1.4. A autoria dos textos não poderá estar especificada nos textos, sendo desclassificado o autor cuja identidade ficar evidente, fora do formulário de inscrição, nos originais.

4.1.5 O plágio de textos, de outra autoria, poderá ensejar processo penal contra o autor, isentando a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade e desclassificando o autor.

4.1.6 Não serão aceitas inscrições de obras póstumas.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o participante assume reconhecer e concordar com todas as condições estabelecidas no presente regulamento, tal como, assume total responsabilidade pelas informações apresentadas.

4.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de falha técnica dos computadores, falhas de comunicação ou quaisquer fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5 – Avaliação

5.1. A avaliação e seleção dos textos será realizada por Comissão Julgadora composta por no mínimo três integrantes indicados pela EdUFRR.

5.2. Cada texto terá avaliação seguindo os critérios abaixo, todos de mesmo peso, os quais serão pontuados de 0 a 10, até o total máximo de 40 pontos:

Critério	Descrição	Nota
I - Adequação ao tema	Uso literário apropriado de formas características da temática proposta “Bem Viver”	0 a 10 pontos
II - Originalidade	Habilidade criativa e inventiva, apresentando originalidade em tema, forma e/ou estilo	0 a 10 pontos



III - Qualidade estrutural técnica	Estrutura do texto, tema e linguagem. Coesão e coerência, qualidade semântica, sintática, ortográfica, etc.	0 a 10 pontos
IV – Profundidade da reflexão	Qualidade e profundidade da problematização sobre os diferentes aspectos do Bem Viver para o ser humano	0 a 10 pontos

5.3. A nota final será a média simples aritmética entre todos os critérios supracitados.

5.4 Em caso de empate, o desempate caberá à melhor nota no item I. Persistindo o empate, à melhor nota no item II e, assim, sucessivamente, até que a decisão seja resolvida pela maior idade do candidato, conforme legislação federal.

6 - Divulgação e Premiação

6.1. Os cerca de 15 textos de maior nota final, em cada categoria, serão selecionados para publicação. A divulgação do resultado final será feita até o dia **22 de agosto de 2023** na página da EdUFRR (<http://ufrr.br/editora>) e/ou em outro endereço a ser divulgado nos canais oficiais da Universidade.

6.2. É possível a seleção de até 3 textos por autor.

6.3. A participação no Concurso **Literatura de Circunstâncias** implica cessão dos direitos autorais para publicação e/ou reprodução sobre as obras inscritas, em quaisquer suportes.

6.4. Os textos avulsos selecionados serão organizados em uma antologia, em volume único, a ser registrada com ISBN ou ISSN e publicada de forma digital.

6.5. A disponibilização gratuita do livro digital e de um exemplar do livro físico por texto selecionado, se houver versão impressa, em caso de disponibilidade orçamentária, faz jus à contrapartida dos autores pela cessão dos direitos autorais, sendo que eventuais custos com frete, se necessário ficarão sob a responsabilidade do autor.

6.6. O texto selecionado na categoria Livro Individual receberá registro (ISBN ou ISSN) e será publicado em suporte digital e/ou físico, em caso de disponibilidade orçamentária.

6.7. Caso não haja qualidade e/ou quantidade suficiente de textos para compor o Concurso segundo item 6.1., a Comissão Organizadora poderá declarar **não haver selecionados**.

6.8. Os livros resultado deste concurso podem não ser publicados, caso não sejam aprovados pelo Conselho Editorial, da Editora da UFRR.

6.9. Caso haja trabalho com qualidade suficiente, pode(m) ser publicado(s) volume(s) extra(s) da coleção de livros ou número de selecionados maior que o previsto no item 6.1.



7 - Disposições Finais

- 7.1. A participação neste Concurso implica a plena aceitação das normas constantes neste Regulamento.
- 7.2. O presente Regulamento estará disponível no site da EdUFRR (<http://ufr.br/editora>) e/ou em outro endereço a ser divulgado nos canais oficiais da Universidade.
- 7.3. As datas previstas neste regulamento podem ser alteradas a qualquer momento, pela Comissão Organizadora.
- 7.4. Casos omissos e/ou excepcionais, não previstos neste Regulamento, serão resolvidos individualmente pela Comissão Organizadora.
- 7.5. Pedidos de esclarecimento, impugnação e recursos podem ser endereçados para o e-mail da Editora (editora@ufr.br, com cópia para editoraufrr@gmail.com).
- 7.6. Recursos ao resultado deste Concurso deverão ser interpostos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, endereçados à Comissão Organizadora do concurso **Literatura de Circunstâncias**.

8 - Cronograma

Pedidos de impugnação do edital	Até 31/03/2023
Resultado da apreciação dos pedidos de impugnação do regulamento	4/04/2023
Inscrições	5/04/2023 a 22/05/2023, às 18 horas
Avaliação e seleção dos textos	29/05/2023 a 31/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	8/08/2023
Interposição de recursos	9 a 11/08/2023
Resultado da apreciação dos recursos e divulgação do resultado final	22/08/2023



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE UM DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (em caso de menor de idade)

Para participação no **IV Concurso Literatura de Circunstâncias**

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo(a) menor de idade _____, documento de identidade nº _____, autorizo sua participação no **IV CONCURSO Literatura de Circunstâncias**, isentando seus organizadores, patrocinadores, promotores ou quaisquer outros envolvidos, de toda e qualquer responsabilidade sobre o participante do processo. Concedo também, para livre autorização, direitos sobre imagem e voz durante as atividades executadas, autorizando, conseqüentemente e universalmente, a utilização, em toda e qualquer distribuição e exibição de materiais associados às atividades, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação existentes ou que venham a ser criados antes, durante ou depois do período proposto, bem como cedo os direitos autorais do texto inscrito, nos termos do respectivo regulamento.

(município), de _____ de 2023

Nome do responsável